

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 16189
Rec. 26.1.1989

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

R E Q U E R I M E N T O

O Vereador abaixo-assinado propõe que, consultada a Casa, seja enviada u'a mensagem a todas as entidades sociais, comunitárias, religiosas, sindicais, profissionais, de prestação de serviços, etc, solicitando um pronunciamento acerca da realização ou não realização da Festa de São Sebastião na Praça Cônego Edvino Puhl.

Fique claro que se busca é auscultar a população do Município sobre um aspecto um tanto polêmico da Festa de São Sebastião, que é o local em que ela é realizada.

A Festa de São Sebastião é uma das mais caras tradições do Município, que deve ser mantida com entusiasmo e fervor religioso. O que muitos questionam é se ela deve ou não ser realizada na Praça Cônego Edvino Puhl, com prejuízos para a grama, as flores, as plantas em geral.

Colhida a manifestação do povo, através das entidades representativas de todos os seus segmentos, terá a Câmara condições para gestionar, formular propostas, que conciliem a vontade geral com a preservação da Praça.

É o objetivo.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1989.



Vereador JOÃO ADOLFO ODERICH